



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 004/2017

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no exercício das suas atribuições que lhe confere a leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 23 de Março de 2017.

Resolve:

Art.1ª- Aprovar a substituição dos equipamentos já comprados em 2017 referentes a proposta de nº12477.872000/1160-01 por itens necessários.

Porto dos Gaúchos, 23 Março de 2017

ALICE REZER

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTO DOS GAÚCHOS-MT



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 005/2017

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no exercício das suas atribuições que lhe confere a leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 23 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a realização da I CONFERÊNCIA DA MULHER, que será no dia 12 de Abril de 2017 em Porto dos Gaúchos/ MT.

Art.2º - A CONFERÊNCIA DA MULHER desenvolverá seus trabalhos sob o TEMA: IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL E ESTADUAL DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DAS MULHERES, que será realizado entre os municípios de Tabaporã, Novo Horizonte do Norte e Porto dos Gaúchos.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 23 Março de 2017

ALICE REZER

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTO DOS GAÚCHOS-MT